



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0644  
2323144/0170

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
642

FICHA  
01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO**  
**COMARCA DA CAPITAL**

Data: 16 de fevereiro de 1976

I M O V E L - Rua 4 nº 252, prédio e terreno, Lote 18 da quadra "C" do P.A. 31.672. Freguesia de Jacarepaguã. Inscrição no FRE nº 1.306.394 C.L. 15.085. CARACTERÍSTICAS: terreno medindo 11,00m de frente e fundos e 25,00m de ambos os lados. CONFRONTAÇÕES: nos fundos com o lote 3, à direita com o lote 19, à esquerda com o lote 17, todos da ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA. PROPRIETÁRIA: ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, CGC 33.503.251. Nº DO REGISTRO ANTERIOR - Livro 3-HI, fos. 240 sob o nº 107.492. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1976.



Escrevente Juramentado  
Oficial

*[Handwritten signatures]*

R-1 - M/642 - COMPRA E VENDA - Transmitente: ECIA - IRMÃOS ARAUJO, ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA., antes mencionada. Adquirentes: CARLOS ALBERTO FONTES MACHADO, Serventuario da Justiça e sua mulher MARIA ANGELICA BARBOZA FONTES MACHADO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 190.936.757 e Cart. Ident. IFP 2.248.852 e Tit. Eleitoral nº 117.116, 12a. Zona, respectivamente. FORMA DO TÍTULO - Traslado da escritura de 31.10.1975, do 13º Ofício, d/c, Livro 1892, fls. 19. VALOR: Cr\$ 231.695,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2.468.660, paga em 31.10.1075. Rio de Janeiro ,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 642	FICHA 01
------------------	-------------

VERSO

Janeiro, 16 de fevereiro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

*Antonio Carlos de Souza*  
*de Moraes*

R-2 - M/642 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Devedores: CARLOS ALBERTO FONTES MACHADO e sua mulher MARIA ANGELICA BARBOZA FONTES MACHADO, antes qualificados. Credora: RESIDÊNCIA - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CGC 33.634.734. FORMA DO TÍTULO: o antes mencionado. VALOR DO DÉBITO: Cr\$ 169.695,00, sujeito a reajuste na forma do título. PRAZO: 180 prestações mensais e consecutivas do valor de Cr\$ 2.448,79, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), vencendo-se a 1ª. delas no dia 30.11.1975. JUROS: 5/6% ao mês, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), mais 3% no caso de impontualidade . Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

*Antonio Carlos de Souza*  
*de Moraes*

Av.3 - M/642 - CESSÃO PARCIAL DE CREDITO HIPOTECÁRIO E CAUÇÃO AO BNH: Cedente: RESIDÊNCIA - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, antes mencionada. -- Cessionário: BANCO DE INVESTIMENTOS RESIDÊNCIA S/A., com sede nesta cidade, CGC 61.585.337/0001. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 30.05.1976. VALOR: Cr\$ 128.016,00, equivalente na data do contrato a 900.UPC. Pelo mesmo Instrumento, o BANCO DE INVESTIMENTOS RESIDÊNCIA S/A. caucionou a cessão parcial de crédito ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1976.

Escrevente Juramentado

*Antonio Carlos de Souza*

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
642	02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
continuação da ficha 01

Oficial

*[Handwritten signature]*

*JP*

Av.4 - MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: A requerimento datado de 11.06.1980, instruído com Certidão nº 171139, de 03.06.1980, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/326.150/79, foi requerida e concedida licença para modificação de prédio residencial existente, de um pavimento, com acréscimo horizontal e dependência nos fundos, na Rua 4 (atual Rua Monte Verde) nº 252, objeto desta matrícula. Em vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta foram aceitas as obras de modificação e acréscimo do prédio. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1980. *[Handwritten signature]*  
Tec. Jud. Juramentado  
Oficial

Av.5 *may* CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Por Escritura de 22.09.80 do 79 Ofício, livro 2421 fls. 179 ato 86, o BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, autorizou o cancelamento da caução mencionada na AV.3. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1980. *[Handwritten signature]*  
Tec. Jud. Juramentado  
Oficial

Av.6 CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo título mencionado na Av.5, o BANCO DE INVESTIMENTOS RESIDENCIA S/A. autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada no R.Z. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1980. *[Handwritten signature]*  
Tec. Jud. Juramentado  
Oficial

R-7 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na AV.5, CARLOS ALBERTO FONTES MACHADO e sua mulher, antes qualificados, venderam o imóvel a - NILSON BUITRAGO, contador e sua mulher MARCIA RIBEIRO BUITRAGO, se-  
CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
642	02

VERSO

secretária administrativa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 273.250.837-34 e 347.289.027-49, identidades 2564083 e 3164733 do IFP, por ----- Cr\$2.100.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.474.164 em 12.09.80. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1980. -----  
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Júlio dos Reis*  
Oficial

R-8 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.5, NILSON BUITRAGO, e sua mulher, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, CGC. 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida no valor de ----- Cr\$1.652.746,00 para ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$23.411,29 aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 22.10.80, que acrescida do valor dos acessórios, corresponde na data do título a Cr\$24.638,35 sujeita a correção monetária, e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1980. -----  
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Júlio dos Reis*  
Oficial

SC Av.9 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO- À requerimento de 16/01/1984, instruído com Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 237.388 de 02/01/1984, hoje arquivados, fica averbado que pelo Decreto 93 de 07/8/1975, foi reconhecida a rua 4 do PAL 31672 como RUA MONTE VERDE.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1984. -----  
Tec. jud. juramentado *Antônio Júlio dos Reis*  
O Oficial

Av.10 SEPARAÇÃO CONSENSUAL - À requerimento de 16/01/1984, instruído com Certidão de Casamento da 4ª Circunscrição d/c, L9 BR-52 fls. 263 nº 342 de 29/11/1982, hoje arquivados, fica averbado que NILSON BUITRAGO e MARCIA

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

MATRICULA 642	FICHA 03
------------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>

*gk*

MARCIA RIBEIRO BUITRAGO, separaram-se consensualmente por sentença do Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família d/c, de 27/08/1982, continuando o ex-conjuge mulher a usar o nome de casada.-- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1984.

Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*

O Oficial

---

Av.11 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de 20/06/1983, fica cancelada a hipoteca constante do R-08, conforme autorização da credora.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1984.

Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*

O Oficial

---

R-12 COMPRA E VENDA + Pelo título mencionado na Av.11, NILSON BUITRAGO e MARCIA RIBEIRO BUITRAGO, antes qualificados, separados consensualmente, entre si, venderam o imóvel a ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS, industrial, IFP nº 2450933 e sua mulher MARIA DA GRAÇA RAMOS FREITAS, do lar, IFP nº 04917845.2, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 313.044.607-97, residentes nesta cidade, por Cr\$10.125.124,98.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 23/19017 em 10/06/1983.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1984.

Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*

O Oficial

---

R-13 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.11, o casal ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS, antes qualificado, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes mencionada, em garantia da dívida de 2.487,05634 UPCs equivalentes na data do título a Cr\$8.925.124,98, pagável em 204 prestações mensais e consecutivas de Cr\$112.521,73 que acrescidas dos acessórios elevam-se na data do título a Cr\$120.049,23, vencendo-se a 1ª a 30 dias a contar da data do título, aos juros de 9,8% ao ano, restando-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital  
Tribuna de Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
642	03
	VERSO

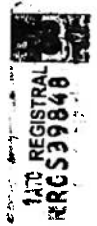
tulo e da escritura padrão declaratória de 14/08/1981.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1984.

Tec. jud. juramentado  
O Oficial

*[Handwritten signature]*

R - 14

**PENHORA:** Pelo mandado de 02/08/02, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/12/02 com o nº 903427 à fl. 184v do livro 1-ET, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$393,54, decidida nos autos, da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS (Processo nº I0000004449/1999). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97.- Rio de Janeiro, 03 janeiro de 2003.



O Oficial

*[Large handwritten signature]*

AV - 15

**INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 66397 à fl. 215 do livro 6-BS. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2003.

O-Oficial

R - 16

**PENHORA:** Pelo mandado de 06/11/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 23/06/03 com o nº 927485 à fl. 153 do livro 1-EX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel,  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

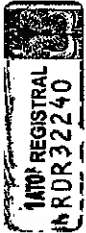
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
642

FICHA  
4

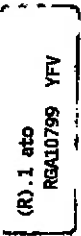
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3



para garantia da dívida no valor de R\$451,27, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS. (Processo nº I-0000004201/1999). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.882/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97 - Rio de Janeiro, 24 de julho de 2003. O Oficial

R - 17



**PENHORA:** Pelo mandado de 24/06/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/09/04 com o nº 985322 à fl. 140v do livro 1-FF, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$326,08, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ALIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS (Processo nº 2003.120.023214-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2004. O Oficial

R - 18

**PENHORA:** Pelo mandado de 04/04/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/08/08 com o nº 1192136 à fl. 94v do livro 1-GH, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
642

FICHA  
4  
VERSO

(R).1 ato  
RMH54340 MAP

imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.152,38, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS (Processo número 2005.120.051032-8). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2008.

O Oficial

R - 19

(R).1 ato  
R0K62973 WYX

**PENHORA:** Pelo mandado de 12/08/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/09/09 com o nº 1255076 à fl. 260v do livro 1-GP, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1891,51, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS (Processo número 2008.001.398183-8). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009.

O Oficial

AV - 20

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 5111/11 de 09/11/11 da 12ª  
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 642	FICHA 5
------------------	------------

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAL-SAZUP-LPPSU>

(R).1 ato RSK26256 NFI	<p>Vara da Fazenda Pública, prenotado em 25/11/11 com o nº 1404852 à fl. 247 do livro 1-HJ, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 19 de <b>PENHORA EM 5º GRAU</b> do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2008.001.398183-8). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011. O Oficial <u>aur</u></p>
(R).1 ato RSK26257 UJI	<p>AV - 21 <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo ofício nº 5112/11 de 09/11/11 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 25/11/11 com o nº 1404851 à fl. 247 do livro 1-HJ, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 18 de <b>PENHORA EM 4º GRAU</b> do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2005.120.051032-8). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011. O Oficial <u>aur</u></p>
(R).1 ato RSK26258 AUC	<p>AV - 22 <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo ofício nº 5113/11 de 09/11/11 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 25/11/11 com o nº 1404849 à fl. 247 do livro 1-HJ, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 17 de <b>PENHORA EM 3º GRAU</b> do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2003.120.023214-2). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011. O Oficial <u>aur</u></p>
(R).1 ato RSK26259 LUB	<p>AV - 23 <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo ofício nº 5115/11 de 09/11/11 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 25/11/11 com o nº 1404848 à fl. 247 do livro 1-HJ, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 16 de <b>PENHORA EM 2º GRAU</b> do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 4201/1999 - 0223800-08.1999.8.19.0001). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011. O Oficial <u>aur</u></p>
	<p>AV - 24 <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo ofício nº 5114/11 de 09/11/11 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 25/11/11 com o nº</p>

Segue no verso



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 642	FICHA 5
	VERSO

**(R) 1 ato R\$126.260 TIRE**

1404850 à fl. 247 do livro 1-HJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 4449/1999 - 0247307-95.1999.8.19.0001). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

O Oficial *[Assinatura]*

R - 25

**PENHORA:** Pelo ofício nº 259098/21 de 14/04/21 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 20/05/21 com o nº 1978538 à fl.198 do livro 1-LJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.104,48, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS (Processo nº 0128974-28.2015.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

O Oficial *[Assinatura]* **EDUV70690 NTJ**

**Adenilson Francisco Henriques**  
6º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 26

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 36364/2023 de 28/02/2023 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 28/02/2023 com o nº 2110110 à fl.127v do livro 1-MC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 25 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0128974-28.2015.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$9.104,48. Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
642

FICHA  
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR45890 NYC

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 11/04/2023 prenotado em 18/04/2023 com o nº 2119174 fl. 153v do livro 1-MD, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude do decurso de prazo superior a 30 (trinta) anos da data do ato praticado. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$178.263,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT42921 JNI

R - 28 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 13/03/2023, prenotado em 30/03/2023 com o nº 2115942 à fl.37v do livro 1-MD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELIMAR IRAPUI CORREIA FREITAS e sua mulher MARIA DA GRÇA RAMOS FREITAS, CPF 492.451.127-72, anteriormente qualificados, em favor de JAIRO ALBERTO MILLER RAMOS, brasileiro, empresário, solteiro, sem união estável, identidade CNH/DETRAN/RJ 00164450067, CPF 079.639.027-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2556191 em 22/03/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.202.000,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT42924 VWT

R - 29 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 28, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JAIRO ALBERTO MILLER RAMOS, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0000642-97

MATRÍCULA	FICHA
642	6
	VERSO

garantia da dívida no valor de R\$960.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.202.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$960.000,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT42926 KQY**

AV - 30 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 28, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.2010595-9 série 0323, INTEGRAL, emitida em 13/03/2023 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$960.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 29. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT42928 CQU**

AV - 31 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 28, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 1.306.394-6, CL 15085-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT42931 CQY**

AV - 32 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 10/11/25, prenotado em 11/11/25 com o n° 2300536 à fl.75 do livro 1-NC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro  
Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2323144/0170

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
642	7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM-089425-2-0000642-97

Continuação da ficha 6

de Títulos e Documentos, expedida em 19/11/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JAIRO ALBERTO MILLER RAMOS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/12/25, 24/12/25 e 26/12/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/12/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 29. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$56.802,22. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK34020 VFU

AV - 33

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/03/26, prenotado em 09/03/26 com o nº 2323144 a fl. 287v do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JAIRO ALBERTO MILLER RAMOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 32, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2917522 em 29/01/26.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBW79663 JLY

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2323144/0170

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0000642-97

MATRÍCULA	FICHA
642	7
	VERSO

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$1.251.497,00. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EFBW78045 ROT**

AV - 34 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 33 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$960.000,00. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EFBW78046 YDQ**

AV - 35 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 34 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 30 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EFBW78048 PSQ**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JCL-ZSAJL-SAZUP-LPPSU>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

**Adilson Alves Mendes**

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2323144 em 09/03/2026, no livro 1-NE, folha 287V, foi registrado/averbado em 18/03/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.544,50
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.292,16
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	183,32
GUIA DO DOI	1	29,74
COMUNIC. DISTRIB.	1	29,74
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	16,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	29,74
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	36,89
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	65,99
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	29,74
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	124,08
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		659,98
LEI 4664/05		280,49
LEI 111/06		280,49
LEI 6281/12		197,99
LEI 691/84 - ISS		177,15
LEI 10637/24		32,99
LEI 10637/24		32,99
LEI 10637/24		32,99

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

642 - AV.33, AV.34, AV.35

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


EFBW78045 ROT - EFBW78046 YDQ - EFBW78048 PSQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 11905/2026

Recebi de ONLINE a quantia de R\$5.077,32, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 18/03/2026, acima discriminados.



6º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**